

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Aviso (extrato) n.º 4262/2023

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para exercício de funções no Centro de Juventude de Lisboa.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para exercício de funções no Centro de Juventude de Lisboa

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por meu despacho de 8 de fevereiro de 2023, se encontra aberto o procedimento concursal em epígrafe, nos seguintes termos:

1 — Nos termos do artigo 34.º do Regime da Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi efetuado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a entidade gestora daquele sistema (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público — DGAEP) emitido a declaração n.º 116867, de 03 de janeiro de 2023 de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido para o posto de trabalho em causa.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 5 do artigo 5.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, confirmando-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC) conforme declaração ID 718, de 30 de janeiro de 2023, emitida pela DGAEP.

3 — Entidade que realiza o procedimento — Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

4 — Unidade Orgânica — Centro de Juventude de Lisboa

5 — Local de trabalho — Rua de Moscavide, Lote 47101, Parque Expo

6 — Número de postos de trabalho — 1 (um)

7 — Carreira/Categoria — Técnica Superior

8 — Caracterização do posto de trabalho — O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico/a superior, conforme descrito no Anexo n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, e pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao exercício das competências da equipa multidisciplinar para a qual é aberto o presente procedimento, designadamente:

Colaborar na área de Comunicação interna e externa da DRLVT/CJL;

Formação, conhecimento e criação de conteúdo digital para as redes sociais e site do CJL;

Colaborar no desenvolvimento da tarefa de comunicação e informação aos jovens, no âmbito dos projetos em implementação na área da juventude e desporto;

Criação, organização e dinamização de atividades de Educação Não Formal, com e para jovens (*workshops*, ações de sensibilização, projetos de Voluntariado, *Bootcamps*, entre outras atividades);

Organização, montagem e curadoria de exposições;

Organização de reuniões, eventos, seminários e conferências;

Conceção, desenvolvimento e execução de projetos criativos, que fomentem a Arte e a Cultura, e o trabalho de jovens artistas e criadores (exposições, concursos de Arte, feiras de arte, espetáculos, *workshops*, entre outros), assim como aproximar o mundo da Arte à Comunidade — parcerias com escolas e universidades, juntas de Freguesia, entre outros;

Promover uma cidadania ativa, informar, motivar e orientar jovens para se envolverem mais nas suas comunidades, através do Associativismo Juvenil e programas de Voluntariado, do IPDJ e outros;



9 — Habilitações Académicas — Licenciatura ou grau superior nas áreas de Artes Digitais e Multimédia; Artes Visuais; Artes e Humanidades, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos/as ao presente procedimento concursal trabalhadores/as com vínculo de emprego público constituído por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que cumpram os requisitos de admissão constantes do aviso integral publicado na BEP

11 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral do Aviso do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP)

12 — Publicação integral — A publicação integral do procedimento pode ser consultada na BEP, em www.bep.gov.pt e no Portal do IPDJ, IP, em <https://ipdj.gov.pt/documentos-de-recursosshumanos>

10 de fevereiro de 2023. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Sílvia Vermelho*.

316176002